Ordem dos Enfermeiros
GABINETE DO BASTONÁRIO

Exmo. Senhor
Coordenador do Programa Nacional de Saúde Ocupacional
Direcção-Geral da Saúde
Dr. José Manuel Rocha Nogueira

E-mail: saudetrabalho@dgs.min-saude.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2024/14124		12-12-2024

Assunto: Revisão da Orientação 009/2014 | Autorização transitória para o exercício de Enfermagem do Trabalho

Exmo. Senhor Coordenador,

Na sequência de mensagem enviada à Ordem dos Enfermeiros, e em cumprimento do solicitado, a Ordem dos Enfermeiros não pode deixar de salientar a estreita colaboração institucional mantida quanto a estas matérias, e que, em muito tem contribuído para o desenvolvimento e reconhecimento da importância e lugar da Enfermagem do Trabalho.

A ponderação e alteração propostas no documento apreciado evidenciam a preocupação da DGS no acompanhamento e integração do desenvolvimento profissional proposto pela Ordem dos Enfermeiros em matérias da sua área de actuação, como se verifica quanto à emissão de autorização transitória para o exercício de Enfermagem do Trabalho.

Exemplo do referido, a obrigatoriedade de frequência em curso de "pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, com Certificado de Acreditação válido pela Ordem dos Enfermeiros", contribuindo para uma maior transparência e coerência do regime aplicável, mas igualmente para um maior compromisso dos Enfermeiros visados e uma maior qualidade e segurança dos cuidados prestados.

Como sempre até aqui, a Ordem manifesta a sua disponibilidade para a colaboração instituída em benefício dos profissionais e destinatários de cuidados no âmbito da Saúde Ocupacional.

Sem outro assunto, somos, com a mais elevada estima,

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 75 · 1700-028 Lisboa · (+351) 218 455 230 · bastonario@ordemenfermeiros.pt · ordemenfermeiros.pt

LFB/RCF/afs